

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

2017112102029984100015920299841000159

Número da Nota

00000125

Data e Hora de Emissão

21/11/2017 19:05:06

Código de Verificação

MK4I-FGJP**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.299.841/0001-69**Inscrição Municipal: **0.662.696-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NOVA VITRINE OUTDOOR LTDA ME**Nome Fantasia: **REVISTA NOVA VITRINE**Tel.: **21 3351-7697**Endereço: **RUA APIA 185, APT 302 - PENHA CIRCULAR - CEP: 21221-250**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **ecildosimoes@bol.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **374.767.697-91**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**Endereço: **RUA ALBERTO DELFINO 71, APT 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de 30.000 unid. panfletos medindo 15x21 cm papel couchê 115 g impresso, 4/4 cores de trás no valor unitário de R\$ 0,26.

Recebemos
Em 21/11/2017

VALOR DA NOTA = R\$ 7.800,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	15,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCOR-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.